

Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, no período de 12 a 21 de abril de 2021, em razão de período de trânsito de Larissa Franco Serpa.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 266, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade a contar de 13 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 267, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade a contar de 13 de abril de 2021.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL N. 001/AEM/MS/2021 **AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;
- II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi);
- III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2021

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente da AEM/MS

ANEXO DO EDITAL N. 001/AEM/MS/2021 **AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota (ADI)
90012021	AIRTON EDISON DE ARAÚJO FILHO	Advogado da Metrologia	98,63
68621022	ALESSANDRA NANTES MONTEIRO FLÁVIO	Direção executiva e Assessoramento.	99,42